



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Terça-feira • 2 de Março de 2021 • Ano • Nº 7503

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Republicação Por Incorreção do Decreto Nº 55, de 27 de Janeiro de 2021** - Designa Vice-Diretor Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Santo Antônio de Jesus e dá outras providências.
- **Decreto Nº 120, de 26 de fevereiro de 2021** - Nomeia membro do Conselho Tutelar em substituição à membro titular de férias e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 55, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

“Designa Vice-Diretor Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Santo Antônio de Jesus e dá outras Providências.”.

O PREFEITO DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com esteio nas disposições constante na Lei Municipal nº 1304/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada na Função Gratificada de Vice-Diretora Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino a professora abaixo relacionada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	SIMBOLO
1858	ELIANE GONÇALVES DE SOUZA FERNANDES	ESCOLA MUNICIPAL PERÍCLES MORAES DE ANDRADE	DE 5

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 27 de janeiro de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 120, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

“Nomeia membro do Conselho Tutelar em substituição à membro titular de férias e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ESTADO FEDERATIVO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **ROMILDA SOUZA DE JESUS**, como titular do Conselho Tutelar, substituindo a Conselheira abaixo entre 01/03/2021 a 30/03/2021, em razão de suas férias legais, autorizadas pela portaria nº 08/2021.

JOELIA DE SOUSA BARRETO PAIXAO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de março de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 26 de fevereiro de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA
Prefeito Municipal